

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA-DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002002392 DE 1992

NATUREZA : PDL

02-0023/92-8 DE 02/04/92

08-91.30

PROMOVENTE: VEREADOR

LÍDIA CORREA PMDB

ELEMENTA :

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Sra. Dalva Christofolatti Paes da Silva.

INDICE :

CONCESSAO HONORIFICA
DALVA C.PAES SILVA
DIPLOMA DE GRATIDAO
MEDALHA ANCHIETA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:11:43

00000008168-09



ARQUIVADO EM 03/03/93

ATA JANEIRO
Câmara de São Paulo

3-96-24.08.93



DIGITADO
A. T. M.

Câmara Municipal de São Paulo

36
Folha n.º 01 de proc.
n.º 0023 do 19 92
Concedida

LIDO HOJE 02 ABR 1992
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0023/92-8

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a senhora DALVA CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICA À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
★ 17 ABR 1993 ★
PRESIDENTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a senhora DALVA CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2/4/92

LÍDIA CORREA

Vereadora



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	0023	de 1992
Condições		

JUSTIFICATIVA

O presente PDL propõe a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Dalva Cristofolletti Paes da Silva por sua importante participação em prol do movimento municipalista, bem como pela sua destacada atuação pública como demonstra a bibliografia em anexo.

Assim submetemos o presente à elevada consideração e aprovação dos nobres vereadores desta Casa.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de proc.
n.º	0023	do 19.92
Condição		

B I B L I O G R A F I A

Filha de Angelo e Julieta Christofoletti, Dalva nasceu na cidade de Rio Claro em 09 de fevereiro de 1937, onde fez seus estudos, diplomando-se em Pedagogia e completou sua formação de Pós-Graduação na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Rio Claro. É casada com Ben-Hur Paes da Silva, teve 04 filhos e 05 netos.

Foi Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Rio Claro de 1964 a 1977, atuando também no Conselho Municipal de Educação.

Como educadora ministrou aulas na área de Administração, Recursos Humanos, Relações Humanas, Relações Públicas e de Psicologia, na Faculdade de Tecnologia de Rio Claro de 1977 a 1985, acumulando no mesmo período a chefia do Departamento de Humanas.

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Rio Claro por 30 anos, como Secretária de Educação, na Secretaria do Governo e como Chefe de Gabinete.

Em 1º de abril de 1992, completou 38 anos de atividades participando do movimento municipalista para reivindicar maior autonomia administrativa e financeira aos municípios brasileiros.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	ca. proc.
n.º	0023	do 19.9.82
Condição		

Há 05 anos é Secretária Executiva da APM - Associação Paulista dos Municípios organizando os 05 últimos Congressos Estaduais dos Prefeitos Municipalistas contribuindo com sua luta pelo sucesso da programação.

Participou ativamente da Constituinte de 1988., como também da Constituição Estadual de 1989.

Atualmente é membro do Consema - Conselho Estadual do Meio Ambiente e ainda conselheira do Conselho Estadual da Condição Feminina.

Tem como atividade comunitária a presidência de 19 Clubes de Serviço, liderou a construção de pavilhões da APAE, Desafio Jovem (recuperação de drogados). Casa das Meninas, Asilos, Casa de Crianças e outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....05.....

do processo nº.....0023..... de 19 92.06 / 04 / 92..(a).....Condida.....

Sobre o assunto, nada consta.
em 06.04.92

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 08 / 04 / 92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/92 às 1600 hs

Ao Nobre Vereador Walter Pinheiro
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 13 de abril de 1992

[Assinatura]
Presidente

SEGU E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06
Em 15/04/92
(a)



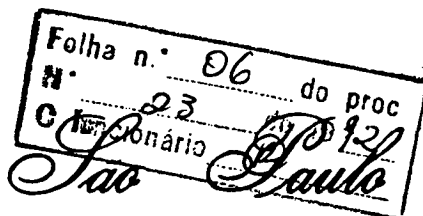
Câmara Municipal de São Paulo

PARECER

0466/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 23/92.



A nobre Vereadora Lídia Correa apresentou o projeto de decreto legislativo nº 23/92, ora sob exame desta Comissão, objetivando conceder à Sra. Dalva Christofolletti Paes da Silva a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de assinaturas e encontra-se instruída com biografia circunstanciada da homenageanda, tudo de conformidade com o "caput" do art. 348 do Regimento Interno.

Falta ao projeto a anuência por escrito da homenageanda, conforme exige o parágrafo único do art. 348, ausência essa que deverá ser suprida até a apreciação da proposição pelo E. Plenário.

A matéria encontra-se embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 236, parágrafo único, II, do Regimento Interno.

Não havendo óbices para sua tramitação, e sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

15/04/92.

Presidente

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 23 / 04 / 19 92
 página 63 coluna 2ª
 número: 48

À Comissão de
 Educação.

Em, 24/4/92

ANGELA BOM...
 Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 24/4/92 as 18:00 h.

Marcos Antônio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob
 toalha n. 218/11/5/92



Câmara Municipal de São Paulo
PARECER
0567/92

Folha n.º	05	de	proo.
n.º	23	de	19 52
O'p'ur' os O'funcion'rio			

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

23/92.

De iniciativa da Nobre Vereadora Lidia Corrêa o projeto de Decreto Legislativo "Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Dalva Christofolletti Paes da Silva".

Nascida em Rio Claro, Dalva Christofolletti diplomou-se em Pedagogia, graduando-se também na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras desta cidade.

Foi por treze anos, em sua cidade natal, Secretária de Educação, Cultura, Esportes e Turismo tendo integrado também o Conselho Municipal de Educação desta cidade.

Educadora, ministrou aulas na área de Administração, Recursos Humanos, Relações Humanas, Relações Públicas e de Psicologia acumulando a Chefia do Departamento de ^{Ciências} Humanas da Faculdade de Tecnologia de Rio Claro.

Trinta anos de sua vida profissional foram dedicados à Prefeitura Municipal de Rio Claro, tendo participado do movimento municipalista pela reivindicação de maior autonomia administrativa, aos municípios brasileiros.



Folha n.º	23	de proo.
n.º	23	de 1952
C. to		

Câmara Municipal de São Paulo

É membro do Consema - Conselho Estadual do Meio Ambiente, conselheira do Conselho Estadual da Condição feminina reservando ainda especial atenção à presidência de 19 Clubes de Serviço onde liderou a Construção de Pavilhões da APAE.

Dirigida à cidadã de grande atividade na área cultural e social a pretendida homenagem tem justo fundamento.

Favorável portanto nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Presidente

Marcia Epie

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 13 / 5 / 19 82

pagina _____ coluna _____

conferido: _____

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 14/5/82 as 1500 h.

[Handwritten signature]

do nobre Vereador

Francisco Whitaker

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

14/05/82

[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE(M) juntado(s) nesta data _____ e rubri-
cado(s) sob n.º _____ e fls. de informação sob
n.º *04* 19/05/82 *[Handwritten signature]*



RELATÓRIO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de pro.
n.º 23 de 19 92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/92

Visa o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da no-
bre Vereadora Lídia Correa, outorgar a Medalha Anchieta e o Diplo-
ma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Senhora Dalva Christofo-
letti Paes da Silva.

Segundo a justificativa, a agraciada, pedagoga, natural
de Rio Claro, tem importante participação em prol do movimento mu-
nicipalista, além de destacada atuação pública.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a
opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de
sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias pró-
prias.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18 de maio
de 1992.

Presidente -

Relator

A- At m

em 19.5.92



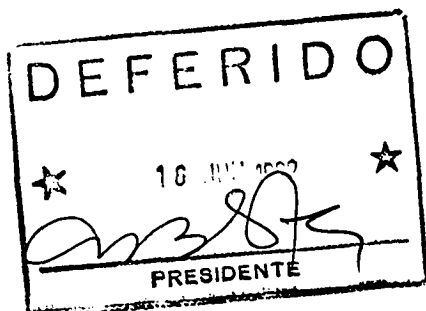
MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa



[Handwritten signature]

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	de pros.
n.º	23	de 12/92
Expediente	<i>[Handwritten initials]</i>	



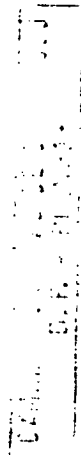
REQUERIMENTO "D"

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0347/92-2

REQUEIRO à Douta Mesa seja anexado ao PDL

23/92 a Anuência da Sra. Dalva Christofolletti Paes da Silva.

13 JUL 1992 03037



[Handwritten signature]

LIDIA CORREA

Vereadora



Folha n.º	11	de	12
n.º	23	de	12
de	12	de	12

Câmara Municipal de São Paulo

ANUÊNCIA

Nos termos do § único do artigo 348, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Decreto - Legislativo, de autoria da Vereadora Lídia Correa.

Dalva C. Paes da Silva
DALVA CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....12.....

do processo nº.....24.....de 19.....92.....(a).....

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da
Resolução nº 02, de 26 de Abril de 1.991 (Regimento Interno).

06/01/93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	12 fls.
Arquivo em	03.03.93
O Func.º	LOIZA TABELA LOMMICO
Cabo do Cabo Vendedor (II)	

LOREN TAYLOR AKAHID
CODE of Securo Yachin II

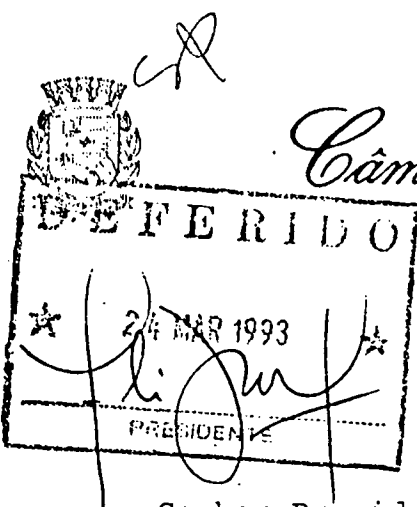
(a)

25 03 93

13

SEQUE





Folha n.º 13
002-0023 19 93
o func. 13-0183/93-8
Câmara de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0183/93-8

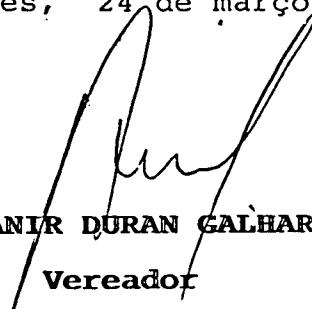
19

Senhor Presidente,

REQUEIRO, de acordo com o disposto no § 2 do artigo 275 do Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento e a volta à tramitação dos Projetos de Lei, de autoria da Vereadora Lídia Correa, abaixo relacionados:

- PL 347/89
- PL 568/91
- PL 636/91
- PDL 052/91
- PDL 004/92
- PDL 023/92
- PDL 082/92

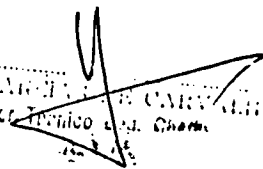
Sala das Sessões, 24 de março de 1993.


AVANIR DURAN GALHARDO
Vereador

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Para os devidos fins.

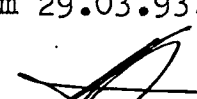
26.03.93


LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Assessor Técnico da Sra. Chefe

À ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Em atenção ao Req.D-13-0183/93-8,
segue o presente expediente, para volta a
tramitação.

DT.94, em 29.03.93.


LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Assessor Técnico da Sra. Chefe



ABSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

236

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

31º SESSÃO

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE set DE 1993

VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTO		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	+			29. Hanna Charib	+		
2. Alberto Calvo	+			30. Henrique Pacheco	+		
3. Aldalza Sposati	+			31. Ítalo Cardoso	+		
4. Alex Freua Netto	+			32. Jooji Hato	+		
5. Alair Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento	+		
6. Ana Martins	+			34. José Mentor			
7. Antônio Carlos Caruso	+			35. José Viviani Ferraz	+		
8. Antonio Palva Monteiro Filho	+			36. Lídia Correa	+		
9. Antônio Sampaio		P		37. Manoel Sala	+		
0. Archibaldo Zancra	+			38. Vicente Viscone			
1. Arnaldo de Abreu Madeira	+			39. Marcos Mendonça	+		
2. Arselino Tatto	+			40. Mario Dias	+		
3. Aurélio Nomura	+			41. Mario Noda	+		
4. Avenir Duran Galhardo	+			42. Mauricio Faria	+		
5. Brasil Vita	+			43. Miguel Colasuonno	+		
6. Bruno Féder	+			44. Murillo Antunes Avles	+		
7. Ch. Whitaker	+			45. Nelo Rodolfo	+		
8. Cosme Lopes	+			46. Odilon Guedes			
9. Dalmo Pessoa	+			47. Osvaldo Giannotti	+		
0. Darcio Arruda	+			48. Osvaldo Sanches			
1. Devanir Ribeiro	+			49. Paulo Kobayashi	+		
2. Eder Jofre	+			50. Roberto Tripoli	+		
3. Edivaldo Estima	+			51. Tereza Cristina Lajolo	+		
4. Emilio Meneghini	+			52. Ushitaro Kania	+		
5. Faria Lima	+			53. Vital Nolasco	+		
6. Gilberto Kassab	+			54. Wadih Nutran	+		
Gilberto Nascimento	+			55. Zulaie Cobra Ribeiro	+		
Guilherme Gianetti							

OTARAM "SIM": 49 Srs. Vereadores

OTARAM "NÃO": Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

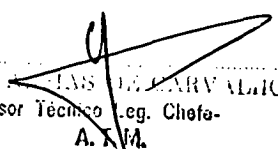
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 02-023 de 19 93 (B).....

À LEG.3 - Sra. Chefe:

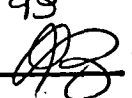
O presente Projeto foi aprovado em discussão e votação únicas, na 38a. Sessão Extraordinária de 17 / 08 / 93, estando em condições de ser remetido à promulgação.

18/08/93


Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. M. A.

RECEBIDO EM LEG. 3

19/08/1993

14:25 h. 

Sr. Zuzi.

Providenciar decreto legislativo e registro.

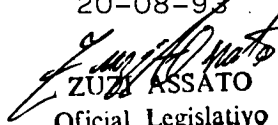
19-08-93


SÔNIA MARIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

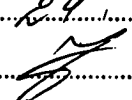
20-08-93


ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE...*m*..... juntado...*S*..... nesta data, documento...*S*..... e papel para informação, rubricado...*S*.....

sob folha...*S*..... nº...*S*..... *16/8*.....

Em...*24*...*08*...*93*.....

(a)..........



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 16 do proc
No 23 de 19 92
O funcionário 770

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 17 DE AGOSTO DE 1993
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/92)
(Vereadora Lídia Correa)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a senhora DALVA CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA.

Antonio Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a senhora DALVA CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha e Diploma de Gratidão será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

4. f



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	12	do proc
No	23	de 1992
O funcionário	Fp	

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

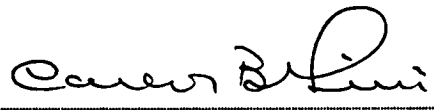
Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 1993.

O Presidente,



Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 1993.

O Diretor Geral,



CONFIDENTIAL

de 04 08 / 19 93

pag. 31 columna 1/85

CONFIDENTIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....

23 de 1992 24.08.93

(a).....

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativa

À

D.G. - Senhor Diretor Geral

Para as devidas providências.

24-08-93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Enfermeira IV

Ao DT-1 - Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que o assunto requer.

24/08/93

CARLOS PORRONEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

25/08/1993

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado conforme Nota de Empenho nº. 1013/OSE.

04.10.93

Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

D.G. - Senhor Diretor

- Restituo o presente processo a Vossa
Senhoria, com as providências adotadas pela Subdivisão
de Compras.

04.10.93

[Signature]
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

AO CERIMONIAL
Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para os devidos
fins, à vista da cota supra.

05.10.93

[Signature]
EIOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

À DG.
Senhor Diretor Geral.

Informo a V.S^a. que a honraria foi entre-
gue a homenageada em Sessão Solene no Plenário desta Casa no
dia 09.12.93.

10.12.93.

[Signature]
AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE juntado nesta data *[papel para informação]* rubricado so-
documento *[documento]*
folha n.º 19 / 10 / 12 / 93 a) *[Signature]*

EIOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

SEGUE *[m]* juntado *[s]* nesta data, *[s]* documento *[s]* e papel para informação, rubricado *[s]*
sob folha 18 nº *[s]*

SEN **EM** **19** **10** **12** **93**
Em *[Signature]*

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº -19-

do processo nº 23 92 10 12 93 de 19... (a) *U. Mathias*

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

LIACYR MATHIAS
Chefe do Departamento

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, à vista do despacho retro da Chefia do Cerimonial, para as devidas anotações e competente ARQUIVAMENTO.

10.12.93

U. Mathias
LIACYR MATHIAS
Chefe do Departamento

PROVIDENCIAR
em 13/12/93

[Signature]
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chf. -
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 13/12/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Ass. Legislativa

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo
12/12/93

[Signature]
LUIZ AREAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chf. - A. T. M.

S ÇAO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	29.03.93
Arquivado novamente em	13.12.93
cl/	19 lis C. lenc
LUIZ AREAS DE CARVALHO Chefe do Departamento	



SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....